



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 058 /2025

Cidreira, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil e cento e dez reais), tendo em vista que o Município, através da Secretaria de Saúde, habilitou-se para o recebimento do Recurso do Programa NOVO PAC (Programa de Aceleração de Crescimento) para a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no Bairro Chico Mendes.

De acordo com a proposta cadastrada, todo o recurso para a construção da UBS vem deste programa. Conforme extrato bancário (anexo) esse recurso entrou nos cofres públicos no dia 17/09/2025.

Face ao exposto, contamos com a acolhida favorável dos Senhores Vereadores, e que o referido Projeto seja aprovado por unanimidade.

ASSINADO DIGITALMENTE
GILBERTO DA COSTA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

7495

PROJETO DE LEI Nº 086/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil e cento e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.03.10.301.0191.2478 – Investimento Atenção Básica	
4.4.90.51 – Obras e instalações	2.026.110,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei serão decorrentes do excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM



GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se.

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Setembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDREIRA	13.417.345/0001-97	ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação	Ação Detalhada
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
		UF
		RS
Município	Código IBGE	População
CIDREIRA	430545	17.583 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	GILBERTO DA COSTA SILVA	01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho	
VICTOR ILHA DA SILVA	CINTIA TAIS HEINRICHS	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2025	046712	16/09/2025	MUNICIPAL	001	027332	0000302937	2.026.110,00	0,00	2.026.110,00		2
Total							2.026.110,00	0,00	2.026.110,00		

Gilberto da Costa Silva
Prefeito
Municipal de Cidreira

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G33341808441826381
18/09/2025 08:48:19

Cliente - Conta atual

Agência 2733-2
Conta corrente 30293-7 RS 430545 FMS INVEST SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/09/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.654.289.000.000	2.026.110,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.026.110,00 D	0,00 C
18/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						2.194.190,93 C	
Saldo						2.194.190,93 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros						30/09/2025	
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF						01/10/2025	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						2.194.190,93	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH606185 CHRISTIANI MACHADO DUTRA.

Gilberto da Costa Silva
Prefeito
Municipal de Cidreira